



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTRARIA ARTESP Nº 33, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Revoga a Portaria Artesp nº 14, de 20 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a criação do Comitê de Tecnologia da Informação da ARTESP, para fazer constar as alterações dos membros do referido comitê.

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no exercido da competência outorgada no artigo 10 da Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP e com fundamento na Deliberação nº 1089^a Reunião Ordinária do Conselho Diretor que aprovou a Portaria que dispõe sobre a criação do Comitê de Tecnologia da Informação da ARTESP.

CONSIDERANDO a alteração dos indicados dos membros do Comitê de Tecnologia da Informação da Artesp.

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, o Comitê de Tecnologia da Informação, com o objetivo de promover sugestões de estratégias para padronização dos processos e definição das necessidades desta Agência através dos trabalhos a serem elaborados e desenvolvidos pela Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI.

Parágrafo único - As sugestões de estratégias elaboradas pelo Comitê de Tecnologia da Informação não terão caráter decisório, devendo sempre submetê-las para apreciação da Diretoria responsável para posterior proposição e deliberação do Conselho Diretor desta Agência.

Artigo 2º. O Comitê de Tecnologia da Informação, será constituído por empregados pùblicos do quadro próprio da ARTESP, integrantes da Assessoria de Tecnologia da Informação – ATI e lotados nas diretorias desta Agência, conforme abaixo relacionados e sob a coordenação do primeiro indicado:

I - Santi Ferri, Diretor de Operações, portador do RG nº 30.115.460, representante da Diretoria de Operações.

II - Lúcia Fernandes dos Reis, Assessor de Regulação de Transporte, portadora do RG nº 23.447.335-6, representante da Diretoria Geral – Assessoria de Tecnologia da Informação.

III - Marcelo Martinez, Especialista em Regulação de Transporte II, portador do RG nº 22.481.197-6, representante da Diretoria Geral – Assessoria de Tecnologia da Informação.

IV - Eugênio Cadioli Gouvêa, Assessor de Regulação de Transporte, portador do RG nº 28.547.131-4, representante da Diretoria Geral – Assessoria de Tecnologia da Informação.

V - Murilo Arakaki, Analista de Suporte à Regulação de Transporte II, portador do RG nº 17.995.355-2, representante da Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa.

VI - Iuri Artur Miranda de Andrade, Secretário Executivo, portador do RG nº 26.674.847-8, representante da Diretoria Geral.

VII - Alexsandro Batista da Silva, Analista de Suporte à Regulação de Transporte II, portador do RG nº 42.345.462-6, representante da Diretoria Geral - Unidade de Gestão Administrativa.

VIII - Thiago Henrique Ramos Alvares, Especialista em Regulação de Transporte I, portador do RG nº 35.777.837-6, representante da Diretoria de Assuntos Institucionais.

IX - Romulo Martin Galeni, Superintendente de Área, portador do RG nº 44.374.032-x, representante da Diretoria de Assuntos Institucionais.

X – Roger Yamashita, Especialista em Regulação de Transporte I, portador do RG Nº 1304972 SSP/MS, representante da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

XI - Ronaldo Akiyoshi Nagai, Especialista em Regulação de Transporte II, portador do RG nº 29.799.011-1, representante da Diretoria de Controle Econômico e Financeiro.

XII - Bernardo Pereira de Lucena Rodrigues Guerra, Assessor de Regulação de Transporte, portador do RG nº 10.286.694-4, representante da Diretoria de Investimentos.

XIII - Mayara Cardozo da Silva, Assistente de Regulação de Transporte, portadora do RG nº 43.671.571-5, representante da Diretoria de Investimentos.

XIV - Lara Marisa Monteiro Pereira, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte II, portadora do RG nº 62.833.121-6, representante da Diretoria de Procedimentos e Logística.

XV - Ana Luisa Aranha, Especialista em Regulação de Transporte IV, portadora do RG nº 30.855.129-1, representante da Diretoria de Operações.

Artigo 3º. Os trabalhos do Comitê de Tecnologia da Informação serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Parágrafo único - A função de integrante do Comitê de que trata esta Portaria não será remunerada, mas considerada como de relevante serviço público.

Artigo 4º- As alterações que ocorram com relação a composição dos membros do Comitê que trata esta Portaria, poderão ser realizadas mediante despacho do Diretor Geral da Artesp.

Artigo 5º - Fica revogada a Portaria ARTESP nº 14, de 20 de fevereiro de 2024.

Artigo 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 21 de março de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI! nº 134.00004471/2024-10 - Portaria ARTESP nº 33, de 21 de março de 2024 - SEI! nº 0022858538)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli, Diretor Geral**, em 21/03/2024, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022858538** e o código CRC **8C15418F**.